

REQUERIMENTO Nº , DE 2023
(Do Sr. Defensor Stélio Dener)

Requer a realização de Audiência Pública para discutir a ampliação do Parque Nacional do Viruá, no município de Caracaraí, no estado de Roraima e a situação de famílias de agricultores que vivem nos limites da área estabelecida.

Sr. Presidente,

Nos termos do Art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD), requeiro a Vossa Excelência, ouvido o Plenário desta Comissão, que seja aprovado o presente requerimento para se discutir a ampliação do Parque Nacional do Viruá, no município de Caracaraí, no Estado de Roraima, conforme o Decreto nº 11.683, de 2023, e a situação das famílias de pequenos agricultores que vivem nos limites da área estabelecida.

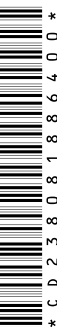
Portanto, solicito que sejam convidados:

- Ministra de Estado do Meio Ambiente e Mudança Climática, Exma. Sra. Marina Silva ou representante;
- Presidente do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio), Sr. Mauro Pires ou representante;
- Representares de Associações de Produtores Rurais do município de Caracaraí, no Estado de Roraima.

JUSTIFICATIVA

Considerando a publicação do Decreto nº 11.683, de 2023, que trata da ampliação em mais de 50 mil hectares do Parque Nacional do Viruá, no município de Caracaraí, no Estado de Roraima, é que entendemos, no âmbito desta importante Comissão, a necessidade de se debater o tema e buscar os devidos esclarecimentos da situação dos pequenos agricultores que vivem na referida área a ser ampliada.

A problemática da gestão territorial do Estado de Roraima é sem dúvida alguma um entrave histórico que inviabiliza esta unidade da federação de várias



maneiras, tais como a autonomia do poder público estadual no pleno exercício de realizar seu planejamento territorial, determinando de fato a matriz econômica do Estado e as políticas de preservação ambiental, resguardando direitos, mantendo a cultura e gerando melhorias na qualidade de vida da população roraimense.

São várias as questões geradas a partir destas inseguranças que prejudicam o Estado que já tem uma realidade bem complexa para vislumbrar seu crescimento econômico e a conservação ambiental. Entre essas inseguranças quanto às intervenções constantes, boa parte podem gerar retrocessos, e esta manifestação do Governo Federal e do Ministério do Meio Ambiente (MMA) em criar e ampliar Unidades de Conservação são ferramentas, ações que estagnam novamente o Estado de Roraima.

Para um Estado que em dados absolutos dispõe somente de 5,93% de seu território para uso direito, após deduzidas as Áreas de Preservação Permanente (APP) e de Reserva Legal (RL), a criação e ampliação de Unidades de Conservação citadas em decretos assinados neste mês de setembro, significa quase 210 mil hectares a mais de áreas ambientais, total este reduzido das áreas de produção, restringindo e impedindo o uso direto, ampliando as áreas protegidas de domínio público.

Vale ressaltar ainda, que especificamente no caso do Parque Nacional do Viruá, trata-se de uma região onde já estão alocadas dezenas de famílias de pequenos agricultores que executam atividades agrícolas há anos, onde existem estradas vicinais, pontes, acesso a energia elétrica e onde há uma produção agrícola ativa que abastece o mercado local, inclusive na pesca.

Diante da relevância do tema e da necessidade de trazer aos interessados e ao povo roraimense os devidos esclarecimentos, é que entendemos pela importância da realização desta Audiência Pública e, portanto, contamos com o apoio dos nobres pares na aprovação do presente projeto.

Sala da Comissão, em de de 2023.

**Deputado DEFENSOR STÉLIO DENER
REPUBLICANOS/RR**

